

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 250/2026

Processo nº 2810/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços no veículo da Secretaria de Obras, placa DKI 9708, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 22 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 16/07/2026 até as 08h do dia 22/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conserto do radiador e limpeza no sistema de arrefecimento do veículo Secretaria de Obras, placa DKI 9708, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento mecânico, a segurança operacional e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor. O sistema de arrefecimento é responsável por controlar a temperatura do motor, evitando superaquecimento e danos a componentes essenciais. O radiador, como parte central desse sistema, quando apresenta falhas, vazamentos ou obstruções, compromete diretamente o desempenho do veículo, podendo ocasionar paradas inesperadas, aumento de custos com reparos mais complexos e até a inutilização do motor. A realização da limpeza do sistema de arrefecimento é igualmente importante, pois remove impurezas, resíduos e incrustações que prejudicam a circulação adequada do fluido, garantindo maior eficiência térmica e prolongando a vida útil dos componentes. Considerando que o veículo é utilizado em atividades essenciais da Secretaria de Obras, muitas vezes em condições severas de uso, torna-se indispensável a manutenção corretiva imediata. A contratação de empresa especializada assegura que os serviços sejam executados por profissionais capacitados, com uso de equipamentos adequados e materiais de qualidade, proporcionando maior confiabilidade e durabilidade dos reparos. Dessa forma, a execução dos serviços é necessária para preservar o patrimônio público, garantir a segurança dos usuários e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Obras.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Conserto Radiador	01	Serviço	R\$ 1.966,67	R\$ 1.966,67
02	Limpeza Sistema Arrefecimento	01	Serviço	R\$ 1.116,67	R\$ 1.116,67
03	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33

4. Detalhamento dos itens

• Item 01: Conserto radiador.

Função: Realizar o reparo de vazamentos, fissuras ou obstruções no radiador, restabelecendo sua capacidade de dissipação de calor e garantindo o correto controle da temperatura do motor.

Quantidade: 01

Medida: Serviço

• **Item 02: Limpeza sistema de arrefecimento.**

Função: Remover resíduos, ferrugem e impurezas do sistema de arrefecimento, permitindo a circulação adequada do fluido e melhorando a eficiência térmica do motor.

Quantidade: 01

Medida: Serviço

• **Item 03: Mão de obra.**

Função: Execução dos serviços técnicos especializados necessários para diagnóstico, desmontagem, reparo, limpeza e montagem do sistema, garantindo o pleno funcionamento do veículo.

Quantidade: 01

Medida: Serviço

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá ser responsável pela retirada e devolução do veículo junto à oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, ou, alternativamente, na Secretaria demandante, desde que dentro do perímetro do município de Salto/SP, para a execução dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 342 - 02.10.01.339039.15.451.0007.2.029.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Valdecir Rocha – Diretor de frotas - E-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João De Conti Neto
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

5 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br